

Ata de Reunião do COMUM (Conselho Municipal de Mulheres) realizada em 09 de abril de 2024, às 17h, com a presença de:

- Marta Soster Candido, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social;
- Dagmar Clarissa Müller- Ciça, da Biblioteca Bem-viver, Presidente do COMUM
- Maria Conceição;
- Dra. Debora M. Callegari, representante da OAB - Comissão de Compliance;
- Miriam Ramoniga, escritora.

A reunião teve início com a entrega dos kits de higiene, alimentos não perecíveis e do livro "A Moradora Secreta do Rio Marambaia" por parte da convidade MIRIAM RAMONIGA. Em seguida, foi mencionada por Ciça a colaboração da 6ª Vara do Ministério Público para a confecção dos materiais de divulgação da campanha "NÃO É NÃO", cujas ações iniciarão em maio de 2024 e contemplarão 17 estabelecimentos conforme o setor de Alvará.

Dando continuidade, a Dra. Debora abordou as recorrentes denúncias referente ao serviço de saúde e a importância do compliance para orientar as normas corporativas de empresas públicas e privadas na governança corporativa. Ressaltou que desde 2017 as empresas têm sido obrigadas a adaptar-se às leis e normas de condutas éticas, inter-relacionamento, adequação à LGPD e ESG. O compliance feminino abrange todas as áreas, sendo a maioria das profissionais mulheres, o que facilita a negociação e a exploração de possíveis falhas de forma mais harmônica, garantindo os direitos das trabalhadoras.

Sendo então as deliberações acima, assinam a ata.

